



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 08 - Edição Nº 079 - 19 de abril de 2024

### CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Nome	Documento
031°	ANA CRISTINA BARBALHO DA SILVA	16905569-3
032°	THALIA FERNANDA DA SILVA PARAVANI	50522811-7

### CARGO: COZINHEIRO ESCOLAR - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Nome	Documento
119°	CANDIDATO JÁ CONVOCADO COTA RACIAL 022°	57274648-9
120°	ANA LYDIA DE SOUZA MOREIRA	58594118-X
121°	LUCILENE DOS REIS	18321146

### CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 30H - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Nome	Documento
302°	NATALI BIANCA DA COSTA	32157200-2

### CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA - COTAS RACIAIS

Class.	Nome	Documento
006°	GILBERTO ALVES DE SOUZA	25474827-2

### CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Nome	Documento
017°	DENIS DOS SANTOS LUNA	41107562-7

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 19 de abril de 2024. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

#### COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 004/2022)

A Prefeitura Municipal de Suzano, com base no subcapítulo 13.8, do Edital 04/2022, TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato relacionado abaixo:

Cargo - Sepultador: 004° (Ampla Concorrência)
---

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 19 de abril de 2024. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 004/2022)

FICA o candidato abaixo relacionado, habilitado e classificado no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 04/2022, para preenchimento do cargo de Sepultador, NOMEADO NESTA DATA, convocado a tomar Posse no devido cargo no prazo de 15 dias corridos, contados a partir da data desta publicação, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10. Caso o candidato não compareça no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação.

Os prazos citados acima serão contados conforme o art. 445 da Lei Complementar Nº 190/10.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, os candidatos solicitem ciência da lista de documentos e da lista de exames, através dos endereços eletrônicos listados abaixo:

Departamento de Recursos Humanos (listas de documentos)
<a href="mailto:suzano.convoca@suzano.sp.gov.br">suzano.convoca@suzano.sp.gov.br</a>

Departamento Médico (lista de exames)
<a href="mailto:medico.convoca@suzano.sp.gov.br">medico.convoca@suzano.sp.gov.br</a>

### CARGO: SEPULTADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas.	Nome	Documento
005°	RAFAEL VITAL GUIMARÃES	41891535-0

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 19 de abril de 2024. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

#### EDITAL DE PRORROGAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 004/2022

#### EDITAL DE PRORROGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO (REF.: "EDITAL Nº 004/2022 - HOMOLOGAÇÃO 20.04.2023")

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais, comunica que o "Concur-

so Público Edital Nº 004/2022 - Homologação 20/04/2023", será prorrogado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Suzano por mais 01 (um) ano, a contar da data de 20 de abril de 2024, para provimento dos cargos de: Agente de Zoonoses, Agente Fiscal Sanitário, Analista De Web, Assistente Jurídico, Auxiliar De Biblioteca, Auxiliar de Saúde Bucal, Biólogo, Biomédico, Desenhista, Fonoaudiólogo, Médico Cardiologista 20h, Médico Dermatologista 20h, Médico Oftalmologista 20h, Nutricionista, Oficial de Controle de Animais, Técnico em Laboratório, Técnico em Saúde Bucal e Terapeuta Ocupacional conforme Processo Administrativo Nº 03477/2024.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 19 de abril de 2024. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 048753/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder redução de carga horária de trabalho, em 30 min (trinta minutos) diários, à servidora **BARBARA CHRISTINA FERREIRA BUZETO**, matrícula nº 21158, a partir do mês de maio do corrente ano, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do Decreto nº 9988/2023, que regulamentou o disposto nos Arts. 18, 43 e 44 da Lei Complementar 190/2010 e conforme Processo Administrativo nº 04215/2023.

**Art. 2º.** Nos termos do Art. 2º, §2º e Art. 6º do Decreto supramencionado, a servidora contemplada com a presente concessão não poderá trabalhar em jornada extraordinária, bem como não poderá exercer qualquer outra atividade remunerada, sob pena de interrupção do benefício.

**Art. 3º.** A beneficiária da concessão deverá comunicar imediatamente à Administração qualquer fato modificador da condição que ensejou a redução.

**Art. 4º.** A Secretária Municipal de Administração adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 18 de abril de 2024.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** - Prefeito